



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CONTRATO Nº. 2018.70.55-07

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceará, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 3.863,00 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **06 de Março de 2019**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: **01.01.10.122.001.2.001** - Gerenciamento CISVALE administrativo financeiro / **0101.10.122.0001.2.003** - Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE / **Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00**- Material de Consumo/4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente; **Fonte de Recurso:** 001- Recurso Ordinário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução

E, estando assim deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 01 de Março de 2019.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

CONTRATANTE


Jonathan Ferreira Vieira

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

Jonathan Ferreira Vieira

CPF: 049.529.883-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Othavio Bandeira Junior CPF 032.808.623-50
2. Ingrid Freitas de Araújo CPF 0570975-103-45

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.55-07

Pregão presencial nº 020/2017

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63

Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Memória RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	01	BITS MEMORY	239,00	239,00
08	Patch cord UTP cat6 1,5m	UND	02	BR CABOS	18,00	36,00
20	Mouse USB, optico	UND	02	GOLDENTEC	12,00	24,00
21	Teclado USB, ABNT 2	UND	02	GOLDENTEC	25,00	50,00
26	Pasta térmica prata em seringa 25g	UND	01	IMPLASTEC	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	01	ORBI	40,00	40,00
31	extensão elétrica filtro de linha , mínimo 6 entradas	UND	01	BMI	39,00	39,00
32	Extensão elétrica 5 metros	UND	01	DANEVA	29,00	29,00
35	Fonte ATX 250	UND	01	LITE	100,00	100,00
41	Adaptador de tomada para novo padrão (T)	UND	02	BR CABO	6,00	12,00
Valor total					R\$ 589,00	

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Memória RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	04	BITS MEMORY	239,00	956,00
18	Cabo HDMI, 1,5 m mínimo	UND	01	BR CABO	20,00	20,00

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

20	Mouse USB, optico	UND	07	GOLDENTEC	12,00	84,00
21	Teclado USB, ABNT 2	UND	04	GOLDENTEC	25,00	100,00
26	Pasta térmica prata em seringa 25g	UND	01	IMPLASTEC	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	01	ORBI	40,00	40,00
35	Fonte ATX 250	UND	04	LITE	100,00	400,00
36	Placa-mãe LGA 1150	UND	01	CENTRIUM	550,00	550,00
41	Adaptador de tomada para novo padrão (T)	UND	04	BR CABO	6,00	24,00
54	Bateria alcalina 9v	UND	02	ELGIN	18,00	36,00
Valor total					2.230,00	

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Pendrive 16gb , interface USB3.0, USB 2.0 e compatível com USB 1.1	UND	01	MULTILASER	45,00	45,00
16	Placa de rede offboard , PCI express, conexão 10/100/ 1000 Mbps, Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE802.3ab, Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control, Suporta IEEE802.1P Layer2 Encoding Priority, Suporta IEEE 802.1Q VLAN	UND	01	TP-LINK	100,00	100,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	tagging, Detecção Crossover e Auto Correction operation, Função Wake-on-LAN e emote wake-up, Sistemas operacionais: Linux, Win2000 / XP / 2003 / Vista / Win7 / 2008 / Win8 / Win8.1(32/64 bit).					
37	Processador Compatível com LGA 1150	UN D	01	INTEL	800,00	800,00
50	Alicate de crimpagem RJ-45 e RJ-11 , com duas cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina para corte de fio, 2 lâminas para decapagem, conectores: 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 6P2C, fabricante em aço carbono, com cabo revestido em plástico, corpo anatômico, conexão de alta precisão.	UN D	01	BR CABO	99,00	99,00
Valor total					R\$ 1.044,00	



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 020/2017 Ata de Registro de Preço Nº 008/2018 cujo objeto é: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.122.001.2.001 - Gerenciamento CISVALE administrativo financeiro / 0101.10.122.0001.2.003 - Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE;

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material Permanente/ 3.3.90.30.00- Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 001 – Recurso Ordinário

OBJETO: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de Março de 2019 até 06 de Março de 2019.

CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 3.863,00 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 01 de Março de 2019.


Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**
VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº. 020/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 3.863,00(Três mil oitocentos e sessenta e três reais) .**
HOMOLOGAÇÃO: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE.
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de Março de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 020/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 3.863,00 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais).**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 01 de Março de 2019.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE**



CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ORDEM DE COMPRA Nº 2018.70.55-07

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2017- Ata de registro de preço 008/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE

CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 08.458.279/0001-63

DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2019

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Memória RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	01	BITS MEMORY	239,00	239,00
08	Patch cord UTP cat6 1,5m	UND	02	BR CABOS	18,00	36,00
20	Mouse optico USB,	UND	02	GOLDENTEC	12,00	24,00
21	Teclado ABNT 2 USB,	UND	02	GOLDENTEC	25,00	50,00
26	Pasta térmica prata em seringa 25g	UND	01	IMPLASTEC	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	01	ORBI	40,00	40,00
31	extensão elétrica filtro de linha mínimo 6 entradas	UND	01	BMI	39,00	39,00
32	Extensão elétrica	UND	01	DANEVA	29,00	29,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 2242-2767

CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

**CISVALE****CISVALE****SECRETARIA DA SAÚDE**
Governo do Estado do Ceará**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	5 metros					
35	Fonte ATX 250	UND	01	LITE	100,00	100,00
41	Adaptador de tomada para novo padrão (T)	UND	02	BR CABO	6,00	12,00
Valor total					R\$ 589,00	

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Fonte de Recurso: 001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Memória RAM 4GB DDR3, DESKTOP	UND	04	BITS MEMOR V	239,00	956,00
18	Cabo HDMI, 1,5 m mínimo	UND	01	BR CABO	20,00	20,00
20	Mouse USB, optico	UND	07	GOLDENTE C	12,00	84,00
21	Teclado USB, ABNT 2	UND	04	GOLDENTE C	25,00	100,00
26	Pasta térmica prata em seringa 25g	UND	01	IMPLASTE C	20,00	20,00
30	Limpa contatos spray 300ml	UND	01	ORBI	40,00	40,00
35	Fonte ATX 250	UND	04	LITE	100,00	400,00
36	Placa-mãe LGA 1150	UND	01	CENTRIU M	550,00	550,00
41	Adaptador de tomada para novo padrão (T)	UND	04	BR CABO	6,00	24,00
54	Bateria alcalina 9v	UND	02	ELGIN	18,00	36,00
Valor total					2.230,00	

**CISVALE****SECRETARIA DA SAÚDE**
Governo do Estado do Ceará**CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**Dotação Orçamentária:0101.10.302.002.2.003****Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00****Fonte de Recurso: 001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Pendrive 16gb , interface USB3.0, USB 2.0 e compatível com USB 1.1	UND	01	MULTILASER	45,00	45,00
16	Placa de rede offboard , PCI express, conexão 10/100/1000 Mbps, Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE802.3ab, Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control, Suporta IEEE802.1P Layer2 Encoding Priority, Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging, Detecção Crossover e Auto Correction operation, Função Wake-on-LAN e emote wake-up, Sistemas operacionais: Linux, Win2000 / XP / 2003 / Vista / Win7 / 2008 / Win8 / Win8.1(32/64 bit).	UND	01	TP-LINK	100,00	100,00
37	Processador Compatível com LGA 1150	UND	01	INTEL	800,00	800,00
50	Alicate de crimpagem RJ-45 e	UND	01	BR CABO	99,00	99,00



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

	RJ-11, com duas cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina para corte de fio, 2 lâminas para decapagem, conectores: 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 6P2C, fabricante em aço carbono, com cabo revestido em plástico, corpo anatômico, conexão de alta precisão.					
Valor total						R\$ 1.044,00

R\$ 3.863,00 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais)

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 06 de Março de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 01 de Março de 2019.


Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio
Público de Saúde Interfederativo do
Vale Curu
CONTRATANTE


**Marinho Soares Comércio e
Serviços LTDA-EPP**
C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63
Jonathan Ferreira Vieira
CPF: 049.529.883-25
CONTRATADA